



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 05/2025

Mandato 2021/2025

Aníbal Manuel Curto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande**, a realizar no próximo **dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), pelas 20h30, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens**, com a seguinte ORDEM DO DIA: _____

1. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DA IVIMA**, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025**, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

3. **10.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

4. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

_____ Marinha Grande, 22 de julho de 2025 _____

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais se informa que, a presente sessão será transmitida em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, dando cumprimento ao previsto no artigo 38º do Regimento.

O público que pretenda assistir ou intervir deve entrar pelo portão norte do edifício da Resinagem.